



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Penal IV

Professor: Maurilo Sobral Neto

E-mail: maurilosobra@gmail.com

Código: DIR29

Carga Horária: 60

Créditos: 03

Pré-requisito: Direito Penal III

Período: VI

Ano: 2017.2

2. EMENTA:

Dos crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Contravenções Penais.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Promover a continuidade acerca dos estudos do Direito Penal, a partir da análise dos tipos penais constantes na Parte Especial do Código Penal. Nesse sentido, pretende-se compreender junto ao aluno (a) a forma e quais são os bens jurídicos protegidos pela norma penal em seu âmbito especial.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

A disciplina possui como objetivo específico, compreender inicialmente, os crimes contra a Fé pública, e dos crimes contra a incolumidade pública. Estudar como a Lei Penal abarca os tipos que protegem os crimes contra a Administração Pública. Por fim, pretende-se compreender como o código penal conceitua e instrumentaliza teoricamente e dogmaticamente as contravenções penais.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I: Dos crimes contra a Fé Pública; Crimes contra a incolumidade pública;

Unidade II: Dos crimes contra a administração pública; Contravenções Penais.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

As aulas serão divididas em: expositivas, debates e práticas. As aulas expositivas podem ser ministradas pelo professor com a participação dos alunos trabalhando pontos específicos do assunto; as aulas debates consistirão em analisar textos, livros específicos ou filmes indicados previamente aos alunos; e as aulas práticas analisarão casos concretos, em especial que estejam acontecendo na nossa cidade, no país ou no mundo, confrontando com o assunto estudado no semestre, para que o aluno possa situar a matéria teórica com a sua aplicação prática.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:** Prova escrita e individual sem pesquisa (valor: 10,0) Trabalho Crítico (podendo contar como pontuação extra de até 1,0 ponto.);

- **2ª Etapa:** Prova escrita e individual sem pesquisa (valor: 8,0) + Trabalho Crítico (definido pelo Professor) (Valor: 2,0)



8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Atendimento semanal, mediante agendamento prévio.

9. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**, v. 4: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**, v. 5: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, v. 3: parte especial. Arts 250 a 359-H. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

COMPLEMENTAR

BECHARA, Fábio Raazzini. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva, 2006

CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. São Paulo, Saraiva, 2005.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: crimes contra a propriedade imaterial e dos crimes contra a paz pública**. v.3. São Paulo: Saraiva, 2002.

MIRABETE. Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal: Parte Especial**. v.3. São Paulo: Atlas. 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: parte especial**. v.4. Art. 289 a 359-H, 2004.

SILVA, Ivan Luiz da. **Princípio da insignificância no Direito Penal**. Curitiba: Juruá, 2009.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*):

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (*):

(*) = Assuntos trabalhados no PIT.

Paulo Afonso/BA, 11 de Julho de 2017.

Maurilo Miranda Sobral Neto
Professor

José Elio Ventura da Silva
Coordenador